

LIVRO	REGISTRO GERAL	ANO	Data	Folha
2 -	MATRÍCULA N.º 1690	1979	14 de dezembro de 1979	1

MATRÍCULA N.º 1690
 COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 REGISTRO GERAL
 Cartório de Registro de Imóveis
 Florentino Irineu Sachetini
 OFICIAL

Imóvel: -CADASTRO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL Nº 374.190
RUA ARTUR DAVID, lado par, lote 6 da quadra G, no Jardim Bela Vista, nesta cidade e comarca de **MONTE AZUL PAULISTA**, Estado de São Paulo.-Um terreno medindo 10 metros de frente por 22 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Artur David; de um lado com o lote 5; do outro lado com o lote 7; e, nos fundos com o lote 19; distando dito terreno 56,90 metros da esquina da Rua Artur David com a Rua Tripoli. - - - - -

Av.2-1690:-Por escritura de 29/abril/1980, do Escrivão do 1º Cartório de Notas, desta Comarca, João Francisco Massoneto, Interino, Lº 37, fls.94 e vº prot.sob o nº.7531, a proprietária, autorizou esta averbação nesta matrícula de nº.1690, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula passou a ter o cadastro nº.315.200, conforme certidão de 28/04/1980, da Pref.Mun.Local.-Mte. Az.Pta., 06/junho/1980.-O Of.Maior, (Otávio Pereira dos Santos).-

Av.3-1690:-Pela escritura descrita na Av.2-1690, a proprietária autorizou esta averbação nesta matrícula de nº.1690, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula de nº.1690, confronta pela frente com a Rua Arthur David; de um lado com o lote n.05 de Amélia Gomes da Cruz David, sucessora de (segue no verso)

Proprietário: -NESTOR ELIAS DAVID e s/m. AMÉLIA GOMES DA CRUZ DAVID, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, CPF.n.140.411.118/20; transcrições aquisitivas ns. 6010, Lº 3F, pag.196 do CRI de Bebedouro e 472, pag.35, 605, pag 78, Lº 3A, 1938, pag.86 e 1939, pag.87, Lº 3B d/Registro. - - - - -

R-1-1690:-Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 03/outubro/1978, assinada pelo Exmo.Sr.Dr.José Renato Nalini, MM.Juiz Substituto d/comarca, extraído pelo Escrivão do 2º Cart.de N.e Of.de Justiça d/comarca, Claudio Roberto Chaim, Interino, do autos de arrolamento n. 112/76, do Espólio do finado pro Prietário **NESTOR ELIAS DAVID**, falecido em 10/março/1976, homologado por sentença de 29/08/78, com transito em julgado de 29/09/78, prot.sob n.6849, o imóvel objeto d/matricula de n.1690, foi adjudicado a **AMÉLIA GOMES DA CRUZ DAVID**, brasileira, viuva, de prendas domésticas, domiciliada nesta cidade, CPF.n.140.411.118/20, pelo valor de Cr\$.1.200,00 (valor venal Cr\$.6.540,75), sem condições. - Mte.Az.Pta.,14/12/1979.-O Of.Maior, (Otávio Pereira dos Santos)

R-4-1690:-Pela escritura descrita na Av.2-1690, a proprietária **AMÉLIA GOMES DA CRUZ DAVID**, acima qualificada, transmitiu por venda a **DURVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com Nair Risse de Oliveira, motorista, domiciliado nesta cidade, RG.n.4.394.906-SP. e CPF.n.357.780.918/34, o imóvel objeto desta matrícula de nº.1690, oriunda do R-1-1690, pelo valor de Cr\$.30.000,00 sem condições.-Mte.Az.Pta., 06/junho/1980.-O Of.Maior, (Otávio Pereira dos Santos).-

R-7-1690:-Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo, pacto- (segue no verso)

Ônus-R-8-1690:-Nos termos do instrumento particular descrito no R-7-1690, os proprietários **ANTONIO FERNANDES** e sua mulher **GENEROSA CONCEIÇÃO FERNANDES** e **ANTONIO SERGIO FERNANDES**, retro qualificados, deram a favor do **BRANDESCO S/A.-CRÉDITO IMOBILIARIO**, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, inscrita no CGC.MF. sob o nº.60.917.036/0001-66, com sede na capital - Avenida Liberdade n.73, em hipoteca de **PRIMEIRO** lugar e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula de nº.1690, oriundo do R-7-1690, pelo valor de Cr\$.455.000,00, pagáveis em 240 meses, do valor inicial de Cr\$.4.306,44, com juros de 6,909% a.a., vencendo-se a primeira prestação a 30 dias a partir de 25/agosto/1980 e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética.-Mte.Az.Pta., 29/agosto/1980.-O Of. Maior, (Otávio Pereira dos Santos).-

Av.9-1690:-**BRANDESCO S/A.-CRÉDITO IMOBILIARIO**, emitiu em São Paulo, em data de 27/agosto/1980, uma Cedula Hipotecaria Integral s/nº, série A, do valor de Cr\$.455.000,00, na qual figuram como devedores **ANTONIO FERNANDES**, casado com **GENEROSA CONCEIÇÃO FERNANDES** e **ANTONIO SERGIO FERNANDES**, retro qualificados a favor de **BRANDESCO S/A.-CRÉDITO IMOBILIARIO**, referente a cessão do crédito hipotecario do valor de Cr\$.455.000,00, constante do R-8-1690 desta matrícula, -

(segue no verso)

Canc. Conf.
 Av.11-1690
 Canc. Conf.
 Av.10-1690

LIVRO	REGISTRO GERAL	ANO	Data	Fls.
2-	MATRÍCULA N.º 1690	1980	06/ junho/ 1980	1vº

MATRÍCULA N.º 1690
 COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 REGISTRO GERAL
 Cartório de Registro de Imóveis
 Florentino Irineu Sachetini
 O F I C I A L

Imóvel:-cont.AV.3-1690:-de Nestor Elias David; do outro lado com o lote n.07 de Antonio Prioli, sucessor de Nestor Elias David; e nos fundos com lote n.19 de - Roberto Spadotto, sucessor de Nestor Elias David.-Mte.Az.Pta., 06/junho/1980.-0 Oficial Maior, *[Assinatura]* (Otávio Pereira dos Santos).-

Av.5-1690:-Por reqto. assinado em 10/06/80, em MAP., prot.sob n.7547, os proprie- tarios Durvalino Pereira de Oliveira e s/m. Nair Risse de Oliveira, - autorizaram esta averbação para constar que construíram no terreno objeto d/ma- trícula de n.1690, uma casa de tijolos e coberta de telhas s/nº, que teve seu - início de construção em 19/04/79 e termino em 30/05/80, com valor venal de - Cr\$.92.482,00 e cadastro n. 315.200, conforme certidão de 10/06/80, da Pref. - Mun.Local.-Mte.Az.Pta., 13/junho/1980.-0 Oficial Maior, *[Assinatura]* (Otávio Pereira dos Santos).

Av.6-1690:-Por reqto.assinado em 16/06/1980, em MAPta., prot.7551, o proprietá- rio Durvalino Pereira de Oliveira, autorizou esta averbação para - constar que a casa objeto d/matr.de n.1690, constante da Av.5-1690, recebeu o - nº 58, conforme certidão de 16/06/80 da Pref.Mun.Local.-MAPta., 17/junho/1980. - 0 Of.Maior, *[Assinatura]* (Otávio Pereira dos Santos)

Proprietário:-cont.R-7-1690:-pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, assinado- em 27/agosto/1980, em Sao Paulo, prot.sob o nº.7813, os proprietários DURVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA, RG.n.4.394.906-SP, e sua mulher WAIR RICCI DE OLIVEIRA, RG nº.14.742.367-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhao de bens, ante- riormente à Lei 6.515/77, proprietários, domiciliados nesta cidade, CPF.n.357.- 780.918/34, transmitiram por venda a ANTONIO FERNANDES, pedreiro, RG.n.11.639.- 230-SP e sua mulher GENEROSA CONCEIÇÃO FERNANDES, do lar, RG.n.11.639.229-SP, - brasileiros, casados sob o regime da comunhao de bens, anteriormente a Lei 6515/ 77, CPF.n.862.280.648/00 e ANTONIO SERGIO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior emancipado, capaz, auxiliar de Cartório, RG.n.12.353.214-SP, e CPF.n.030.815.- 038/41, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto desta matricula de nº.1690, - oriundo do R-4-1690 e da Av.5-1690, pelo valor de Cr\$.510.000,00, com Certifica- do de Quitação nº.890.429, expedido em 05/08/80, pelo IAPAS agência em Bebedou- ro, referente a construção da casa descrita na Av.5-1690, sem condições.-Mte.Az. Pta., 29/agosto/1980.-0 Oficial Maior, *[Assinatura]* (Otávio Pereira dos Santos).-

Av.12-1690:-Por escritura de 30/setembro/1985, do Oficial Maior do 1º Cartório- de Notas desta comarca, Jose Ettore Gonzalez, Lº 54, fls.9/10v, prot sob nº.14.877, o proprietario Antonio Sergio Fernandes, autorizou esta averba- ção na matricula n.1690, para constar que em data de 21/janeiro/1982, contraiu- matrimonio no regime da comunhão universal de bens, com Jane Rossetti, a qual - passou a assinar JANE ROSSETTI FERNANDES, conforme prova a certidão extraída do termo n.713, Lº B-22, fls.61, em data de 21/janeiro/1982, pelo escrivão do Cart do Registro Civil desta cidade, Jose Ettore Gonzalez, substituto.-Mte.Az.Pta., - 16/dezembro/1985.-A Oficial Maior, *[Assinatura]* (Valdemeia Vidote) Emls.\$.7.000 - Est.\$.1.890 Ap.\$.1.400 Total.\$.10.290 Recibo nº.13860.-

Onus:-cont.AV.9-1690:-(matricula), prot.sob o nº.7813.-Mte.Az.Pta., 29/agosto/- 1980.-0 Oficial Maior, *[Assinatura]* (Otávio Pereira dos Santos).-

Av10-1690:-Certifico e dou fé que a Av.9-1690, fica CANCELADA, em virtude de -- quitação dada na propria cédula hipotecaria, em data de 05/julho/85, em Monte Azul Paulista, prot.sob n.14.590.-Mte.Az.Pta., 20/setembro/1985.-A Ofi- cial Maior, *[Assinatura]* (Valdemeia Vidote) Emls.\$.5.700 Est.\$.1.539 Ap.\$.- \$.1.140 Total.\$.8.379 Recibo n.13.345.-

Av.11-1690:-Certifico e dou fé que o R-8-1690, fica CANCELADO em virtude de qui- tação dada pelo credor aos devedores, por inst.part.assinado em 30/ agosto/1985, em Bebedouro, prot.sob n.14.591.-Mte.Az.Pta., 20/setembro/1985.-A- Oficial Maior, *[Assinatura]* (Valdemeia Vidote) Emls.\$.75.600 Est.\$.20.412 - Ap.\$.15.120 Total.\$.111.132 Recibo n.13.345.-

"SEGUE NA FICHA Nº.03".-O Oficial, *[Assinatura]*

LIVRO

REGISTRO GERAL

ANO

Folha N.º 02

2- -

MATRÍCULA N.º 1690

1985

Oficial, *[Assinatura]*

MATRÍCULA N.º 1690

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Florentino Irineu Sachetini
O F I C I A L

Proprietário: R-13-1690:-Pela escritura descrita na Av.12-1690, os proprietários ANTONIO FERNANDES, pedreiro, RG.n.11.639.230-SP. e sua mulher GENEROSA CONCEIÇÃO FERNANDES, do lar, RG.n.11.639.229-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, domiciliados nesta cidade, CPF.n.862.280.648/00; e ANTONIO SERGIO FERNANDES, escriturario, RG.n.12.353.214-SP. e sua mulher JANE ROSETTI FERNANDES, bancaria, RG.n.8.459.223-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posterior a Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto registrada sob n.3234, Lº 3G, fls.39, registro auxiliar deste registro, domiciliados nesta cidade, CPF.n.030.815.038/41, transmitiram por venda a OLEGARIO ALEXANDRE, brasileiro, comerciaro, casado no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, com Deonor Mendes Alexandre, brasileira, do lar, RG.n.11.743.935, domiciliados nesta cidade, portador do RG.n.9.217.021 e CPF.n.000.352.668/21, o imóvel objeto desta matricula de n.1690, oriundo do R-7-1690, pelo valor de Cr\$.20.000.000, sem condições.-Mte.Az.Pta., 16/dezembro/1985.-A Oficial Maior, *[Assinatura]* (Valdemeia - Vidote).-Emls.\$ 421.900-Est.\$ 113.913-Ap.\$ 84.380-Total \$ 620.193-Rec.n.13.860.---

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,60**

"SEGUE NA FICHA Nº.03".-O Oficial, *[Assinatura]*

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO REGISTRO GERAL do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ANO

Verso Folha N.º 02

2- - MATRÍCULA N.º 1690

1998

Proprietário:

MATRÍCULA N.º 1690

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Carfório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,60**

"SEGUE NA FICHA Nº.03" do Oficial,



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



ONF
MATRÍCULA
1690

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

DATA
23/setembro/1998

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

O OFICIAL, *Florentino Irineu Sachetini*

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

R-14-1690:-Por escritura de 18/janeiro/1988 da Oficial Maior do 1º Cartório de Notas desta comarca, Maria Aparecida de Marco Massoneto, LQ.59, fls.25/26, prot. sob o n.25.221, os proprietários **OLEGARIO ALEXANDRE**, comerciante, RG.n.9.217.021-SSP/SP. e sua mulher **DEONOR MENDES ALEXANDRE**, do lar, RG.n.11.743.935-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Arthur David, s/n., CPF.n.000.352.668/21, transmitiram por venda à **JOSÉ DIONÍSIO ORLANDINI**, agricultor, RG.n.8.867.131-SSP/SP., casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei n.6.515/77, com **MARINA SANDRINI ORLANDINI**, do lar, RG.n.5.039.572-SSP/SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Arthur David, n.58, CPF.n.743.648.558/04, o imóvel objeto desta matrícula de n.1690, oriundo do R-13-1690, pelo valor de Cz\$.200.000,00 (valor venal do IPTU de Jan 98 R\$.5.245,06), sem condições.-Mte.Az.Pta., 23/setembro/1998. A Escr.Hab. *Marli Alves Ferreira Joaquim* (Marli Alves Ferreira Joaquim), digitei.-O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-

Av-15-1690:-Por requerimento assinado em 14/setembro/1998, em Mte.Az.Pta., prot. sob o n.25.222, o proprietário **José Dionísio Orlandini**, autorizou esta averbação na matrícula n.1690, para constar que a casa dela objeto constante da Av-5-1690 possui a área construída de 139,14 metros quadrados, conforme prova a certidão de 15/09/1998 da Pref.Mun.Local.-Mte.Az.Pta., 23/setembro/1998.- A Escr.Hab. *Marli Alves Ferreira Joaquim* (Marli Alves Ferreira Joaquim), digitei.-O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-

Av-16-1690:-Nos termos da Certidão para Averbação de Penhora expedida em 12/04/2012, através do documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora OnLine:PH000011507, Natureza do Processo: Execução Civil - nº de Ordem 370.01.2005.000929-1/000000-000, Data do Auto ou termo: 28/02/2011, prot. sob n. 42.166, prot.1-L, fls.110, em 16/04/2012, tendo como exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 01.468.760/0001-90 e executado **JOSÉ DIONÍSIO ORLANDINI**, CPF 743.648.558-04, uma parte ideal de 50% do imóvel desta matr., foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$7.343,31. Fica nomeado como fiel depositário o executado **José Dionísio Orlandini**. Foi intimada da penhora, em 15/12/2011, **Marina Sandrini Orlandini**, conjugue do executado.Mte.Azul Pta., 30/04/2012.O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Selos e Emolumentos:NIHIL - Justiça Gratuita.

SEGUER NA FICHA Nº.04.-A of.Intª., *Florentino Irineu Sachetini*

- SEGUER NO VERSO -

Visualização de Matrícula

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Irineu Pachetini

OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,60

SEGUE N.º FOLHA N.º 04. - Of. Int.º. -



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



- SEGUIE FOLHAS

04


 MATRÍCULA
1690

 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

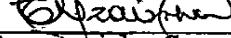
 Visualização de Matrícula
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

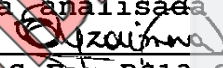
DATA

15/dezembro/2021

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

 OFICIAL Interina  LIVRO N. 2.
Eliane Aparecida Gonzales Rainha

REGISTRO GERAL

Av-17-1690: Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 26/11/2021, através do documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC, Protocolo Penhora OnLine: PH000395114, Natureza do Processo: Execução Civil - nº de Ordem 0000026-58.2000.8.26.0370, Data do Auto ou Termo: 20/11/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ofício Judicial desta comarca, prot. sob nº 59.247, prot. 1-V, em 29/11/2021, reingressada em 14/12/2021, tendo como exequente BANCO CREFISUL S/A - EM FALÊNCIA, CNPJ 52.940.350/0001-31 e como executados MAIFER COM E REF DE PULVERIZADORES E IMP AGRIC LTDA-ME, CNPJ 54.831.771/0001-50, MARINA SANDRINI ORLANDINI, CPF 181.040.988/88 e como terceiro JOSOE DIONISIO ORLANDINI, CPF 743.648.558-04, 100% do imóvel desta matr., foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$11.750,59. Percentual da proprietária Marina Sandrini Orlandini: 50%. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada - Data da decisão: 13/12/2019, fls. 309. Fica nomeada como fiel depositária Marina Sandrini Orlandini. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Mte. Azul Pta, 15/12/2021. - A Of. Int.  (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Emol. R\$68,03 Est. R\$19,33 S. Faz. R\$13,23 R. Civil R\$3,58 T. Just. R\$4,67 I. Mun. R\$2,04 M. Púb. R\$3,26 Total R\$114,14. Selo Digital nº1220363310000000035196212.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,60

 Visualização em
www.rj.gov.br


 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

- SEGUIE NO VERSO -